



GOVERNO DO
**Rio de
Janeiro**

SECRETARIA DE
SAÚDE

Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental - SVEA

Assessoria de Informação Epidemiológica e Ambiental - ASINFO

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)

Milton Araújo

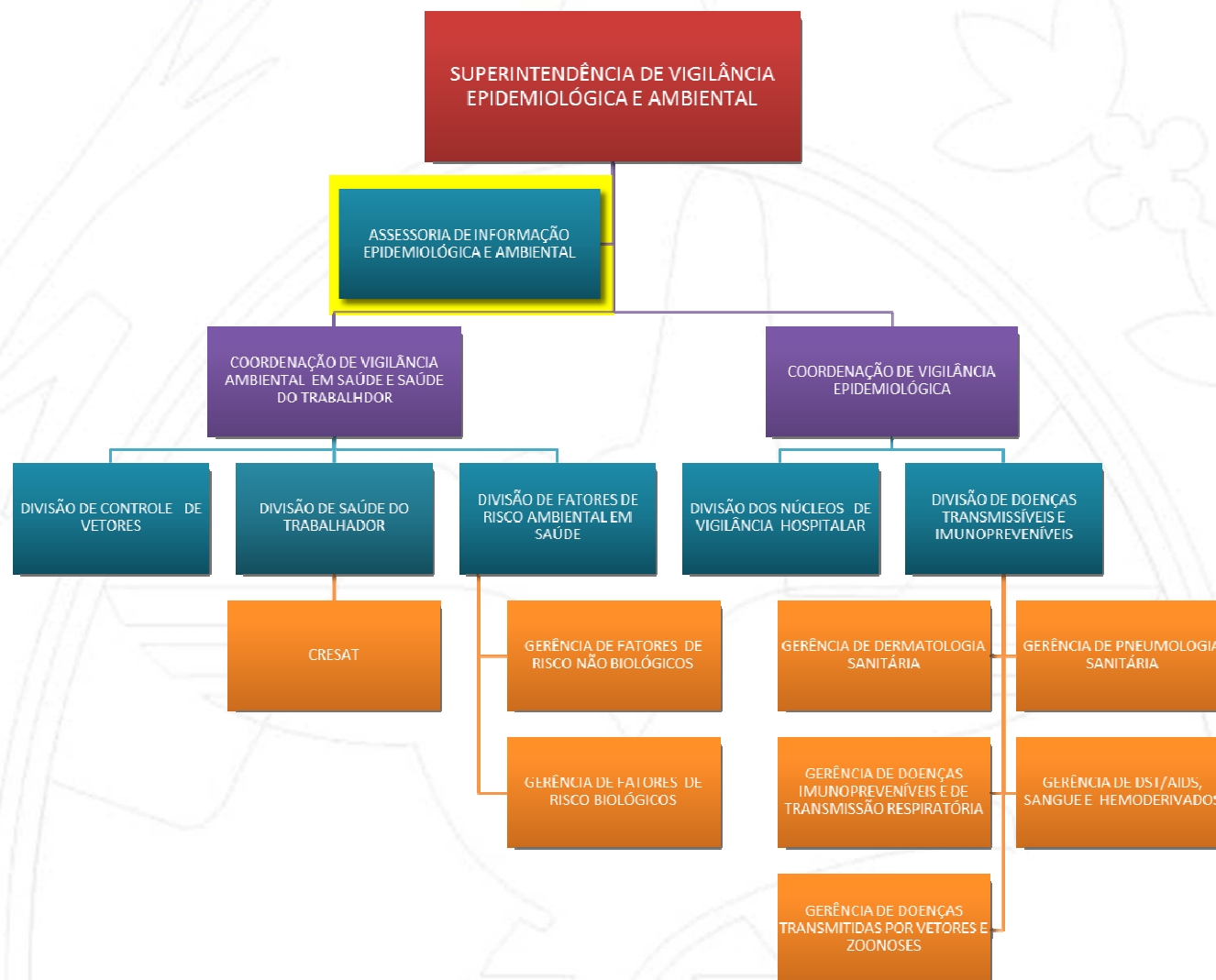
Rio de Janeiro, 2013

Organograma SVEA



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE



Atribuições da ASINFO



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

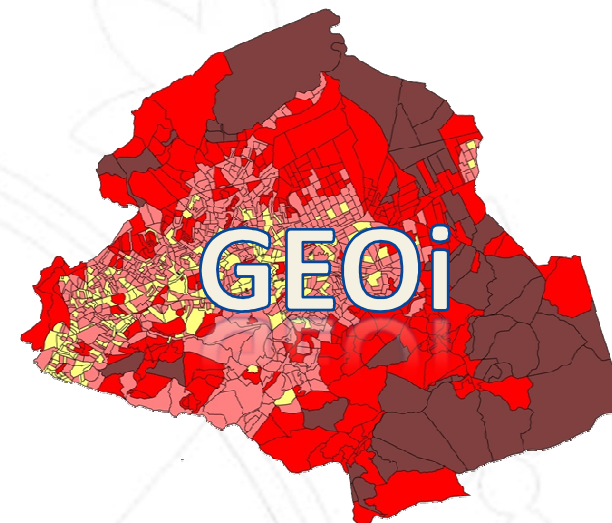


DIAGDENGUE

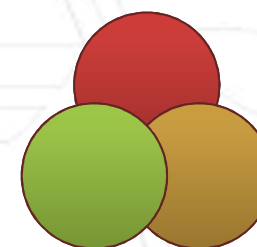
RH-DENGUE



SISPACTO



GEOi



G-INFO



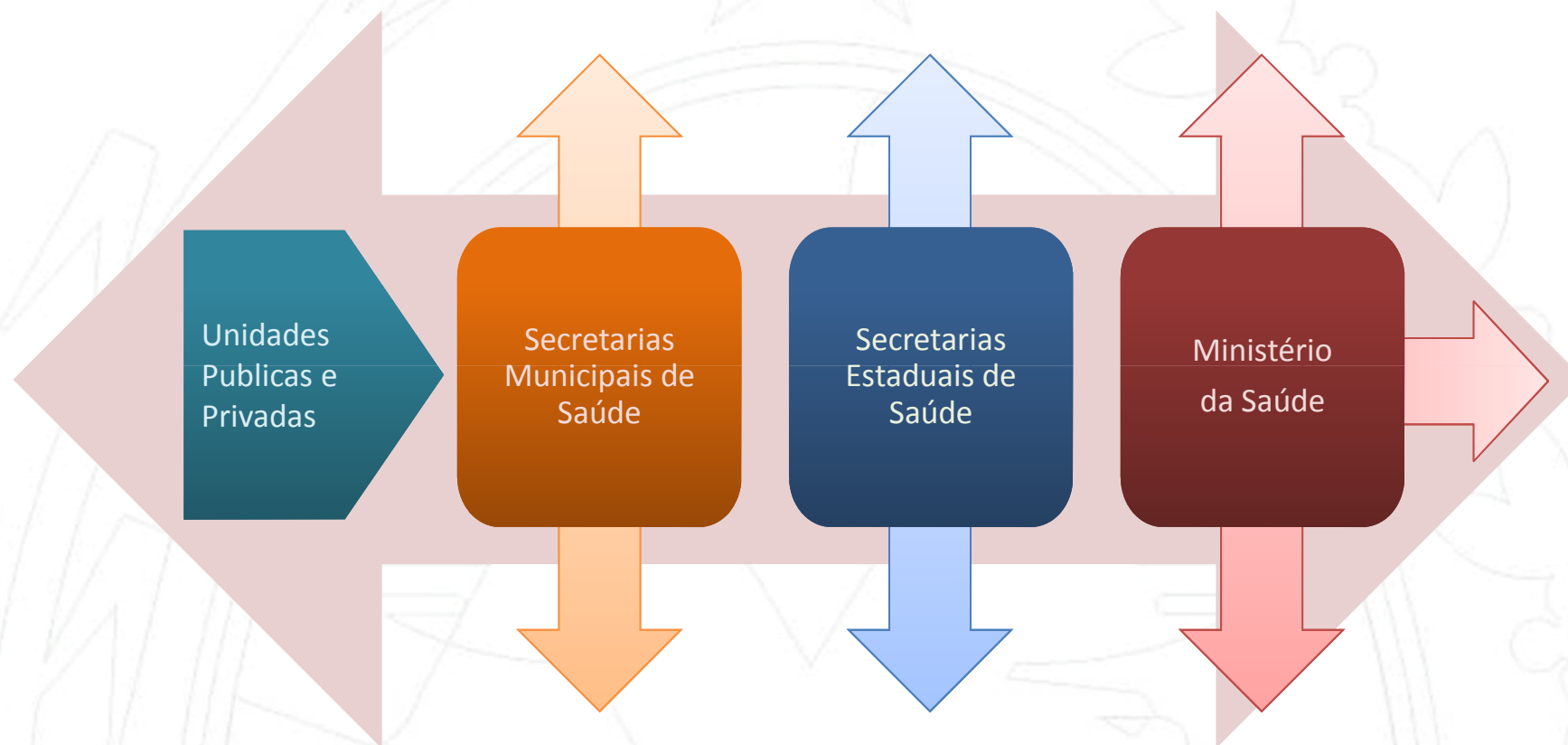
GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

SINAN

Sistema de informação de agravos de notificação

Objetivo



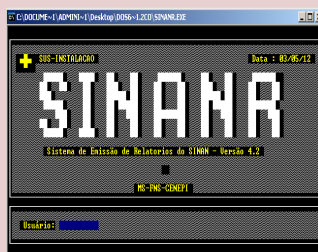
Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

Evolução



1998

MS-DOS

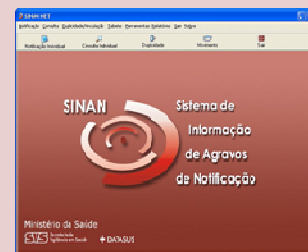
Monousuário
Centralizador
dBase



2000

MS-WINDOWS 95/98

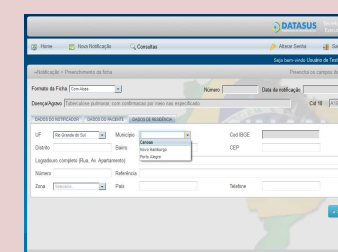
Monousuário
Centralizador
InterBase / Firebird
Portal Web



2007

MS-WINDOWS XP

Multiusuário
(Rede)
Servidor
(Centralizador)
PostgreSQL
Interface Web
Portal Web



2014

MULTIPLATAFORMA

Multiusuário
(Rede / Online)
Servidor Web
Mobilidade
Módulo de Análise
Interface Web
Portal Web

***2009 – Influenza Online**

***2010 – Dengue Online**

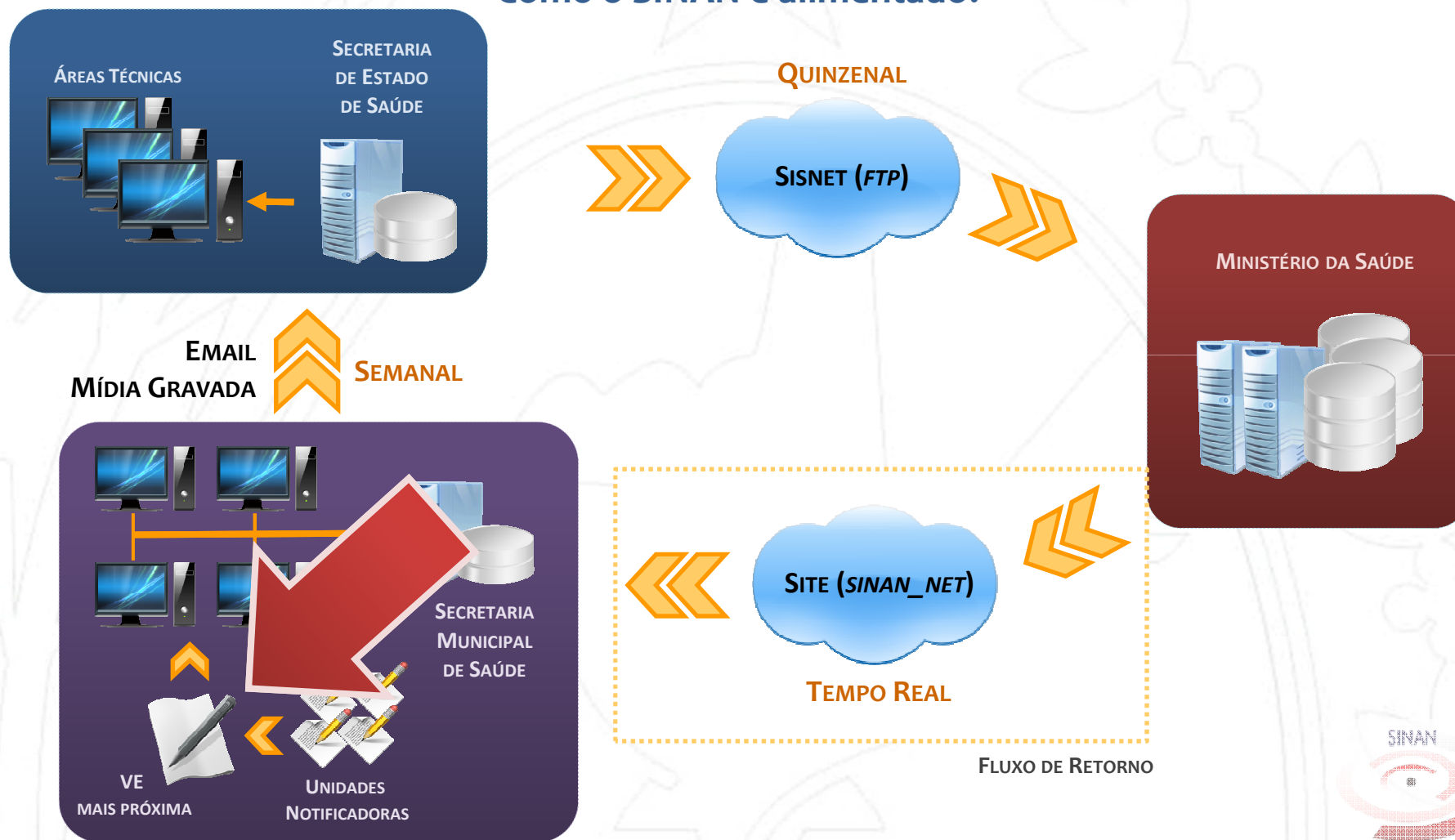
Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

Como o SINAN é alimentado?

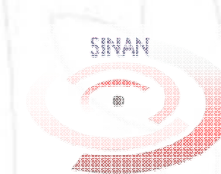


O que notificar?



Portaria GM/MS N° 104, de 25 de janeiro de 2011

Diário Oficial da União publicado em 26/01/2011, pág. 37 e 38



Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

Como notificar?

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE INVESTIGAÇÃO

Nº

ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE INVESTIGAÇÃO

Nº

DENGUE

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO

Nº

HANSENÍASE

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO

Nº

TUBERCULOSE

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE INVESTIGAÇÃO

Nº

LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA

CASO CONFIRMADO:
Leishmaniose cutânea: todo indivíduo com presença de úlcera cutânea, com fundo granuloso e bordas infiltradas em moldura, com confirmação por diagnóstico laboratorial ou clínico epidemiológico.
Leishmaniose mucosa: todo indivíduo com presença de úlcera na mucosa nasal, com ou sem perfuração ou perda do septo nasal, podendo atingir lábios e boca (palato e nasofaringe), com confirmação por diagnóstico laboratorial ou clínico epidemiológico.

Dados Gerais

1 Tipo de Notificação 2 - Individual

2 Agravado/doença LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA Código (CID10) B 5 5. 1 3 Data da Notificação

4 UF 5 Município de Notificação Código (IBGE)

6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) Código 7 Data do Diagnóstico

Portaria GM/MS Nº 104, de 25 de janeiro de 2011

Diário Oficial da União publicado em 26/01/2011, pág. 37 e 38



Como notificar?

Ministério da Saúde

Interesse
Federal

Secretarias de Estado de Saúde

Interesse
Estadual

Secretarias Municipais de Saúde

Interesse
Municipal

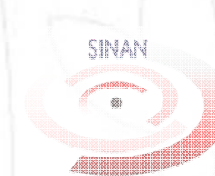
Manual de Normas e Rotinas, pág. 33



Quem deve notificar?

- a. () profissionais de saúde no exercício da profissão
- b. () diretor de escola
- c. () laboratório
- d. () hospital privado

TODOS



Quem deve notificar?

Lei 6.259 de 30 outubro 1975 dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

TÍTULO III

Da Notificação Compulsória de Doenças

Art 8º

É **dever de todo cidadão** comunicar à autoridade sanitária local a ocorrência de fato, comprovado ou presumível, de caso de doença transmissível, sendo **obrigatória a médicos e outros profissionais de saúde** no exercício da profissão, bem como aos **responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e ensino** a notificação de casos suspeitos ou confirmados das doenças relacionadas...



Pactuação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS)

Eixo I

Ações Prioritárias Nacionais (Relacionadas aos Indicadores ou Prioridades do Pacto de Gestão)

Prioridade I

Responsabilidades Gerais da Gestão do SUS.

Objetivo

Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN

Ação Prioritária 1.1.

Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Ação Prioritária 1.2.

Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN.

Pactuação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS)

Dificuldades

Ação Prioritária 1.1.

Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

- Falta de encerramento das notificações;
- Desrespeito ao prazo oportuno para encerramento das notificações.

Ação Prioritária 1.2.

Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN.

- Lotes enviados fora da semana epidemiológica correspondente;
- Lotes sem Notificações de Interesse Federal e sem Notificações Negativas;
- Número de Notificações Negativas diferente do Número de Unidades Notificantes.



Recomendações

Ações desenvolvidas de modo regular e permanente levariam à efetivação do uso pleno dos bancos do SINAN.

Estas ações não são atribuições exclusivas da equipe técnica do SINAN.

É necessária a participação das assessorias técnicas e instâncias gestoras da SES e das SMS.

- Estímulo à notificação de agravos e à investigação epidemiológica;
- Estímulo à completitude dos casos notificados e ao aperfeiçoamento da qualidade de preenchimento dos campos;
- Estímulo ao encerramento e ao encerramento oportuno dos casos;
- Estímulo à retirada regular manual e inteligente das multiplicidades pelos municípios;
- Interpretação e análise epidemiológica dos dados das notificações.



Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

<http://www.saude.gov.br/sinanweb>

Saúde
atendendo à vida

S portal da
saúde
SUS+

Busca

Mapa do Site | Fale Conosco | Links de Interesse

f t y f o e

Cidadão Profissional e Gestor O Ministério Serviços Biblioteca

Principal Saúde para Você Orientação e Prevenção Ações e Programas Comunicação Legislação Sistemas Entenda o SUS

Sistema de Informação de Agravos de Notificação

O QUE É O SINAN

Sistema de
Informação
de Agravos
de Notificação

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória ([Portaria GM/MS Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011](#)), mas é facultado a estados e municípios incluir outros problemas de saúde importantes em sua região, como varicela no estado de Minas Gerais ou difteria/tétano no município de São Paulo.

Leia mais

[Portaria GM/MS Nº 204, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010](#)
Parâmetros para monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), para fins de manutenção do repasse de recursos do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bico de Vigilância em Saúde.

[Portaria GM/MS Nº 3152 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005](#) Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

NOTÍCIAS

27/10/2017
Aplicativo SINAN Relatórios 4.3 (Nova Versão)

27/01/2012
Monitoramento da regularidade na alimentação do Sinan (jan2012)

21/10/2014
Dados de Violência doméstica, sexual e/ou outras violências

07/10/2011
Dados de Influenza Pandêmica

■ Mais Notícias

DOCUMENTAÇÃO

TABULAÇÃO DE DADOS

FÓRUM

Participe das discussões sobre o SINAN no fórum do Delasus.

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

<http://www.riocomsaude.com.br>

GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SOMANDO FORÇAS

RIO POUPA TEMPO NA WEB

Accessibilidade na web A+ | A- | A DIGITE AQUI A SUA BUSCA OK

RIO COM SAÚDE

FIQUE POR DENTRO | SAIBA COMO SE CUIDAR | INFORMAÇÕES TÉCNICAS | FALE CONOSCO

Esporotricose:
saiba mais sobre a doença fúngica que pode ser transmitida por gatos

Doenças de A a Z

Saúde do Viajante

Vacinação

Notícias [+ Todas as notícias](#)

30 de agosto de 2012

Agenda [+ calendário completo](#)

05 de setembro de 2012 - Outatã



Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

<http://www.riocomsaude.com.br>

**GOVERNO DO
Rio de Janeiro**
SOMANDO FORÇAS

RIO POUPA TEMPO NA WEB

Acessibilidade
na web

A+ | A- | A

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

**RIO
SAÚDE**

FIQUE POR DENTRO | SAIBA COMO SE CUIDAR |

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

FALE CONOSCO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DADOS E DOCUMENTOS

Home :: Informações técnicas :: Vigilância em saúde

Vigilância em Saúde

Vigilância Epidemiológica

Vigilância Ambiental

CIEVS

ASINFO

Informação epidemiológica e ambiental

A Assessoria de Informação Epidemiológica e Ambiental – ASINFO, ligada diretamente à Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental – SVEA, é responsável pela gestão estadual de sistemas nacionais de informação epidemiológica e ambiental, desenvolvendo utilizando geotecnologias e análise de bases de dados de forma comparativa e através da integração dos mesmos.

Atribuições:

- Gestão estadual de sistemas nacionais desenvolvidos pelo Ministério da Saúde, inclusive suporte e assessoria aos municípios:
 - SINAN versão Net;
 - SINAN versão Online;
 - Influenza versão Online;
 - Localidade versão Online.
- Monitoramento dos indicadores relativos à frequência de envio, regularidade e encerramento oportuno dos casos notificados pelos municípios;
- Suporte e assessoria à superintendência, coordenações e áreas técnicas no que se referem aos dados, usuários e operação dos sistemas citados;
- Capacitação dos técnicos municipais e estaduais quanto à operação dos sistemas citados;
- Construção de mapas de risco utilizando as tecnologias de geoprocessamento e georreferenciamento e mapas temáticos a partir da geocodificação dos respectivos dados;
- Definição de metodologias e avaliação de ferramentas para cruzamento de bases diversas, visando analisar a qualidade e buscando identificar fragilidades nas estruturas e conteúdos dos bancos de dados nacionais utilizados pelas Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental;
- Realização sistemática de cruzamentos e análise de bases atendendo a demanda das áreas técnicas.



Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

<http://www.riocomsaude.com.br>



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SOMANDO FORÇAS

RIO POUPA TEMPO NA WEB | INFORMAÇÃO PÚBLICA

Acessibilidade na web A+ | A- | A DIGITE AQUI A SUA BUSCA OK



FIQUE POR DENTRO | SAIBA COMO SE CUIDAR | **INFORMAÇÕES TÉCNICAS** | FALE CONOSCO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DADOS E DOCUMENTOS

Home :: Informações técnicas :: Dados e documentos

Dados e documentos

Buscar por: Todos os temas ▼

Dados Epidemiológicos **Fichas de notificação** Documentos Publicações

Boletim de Inquérito de Tracoma
[Tracoma](#)

Planilha para Acompanhamento de Surto
[Acompanhamento de Surto](#)

SINAN: Ficha de Investigação Acidente de Trabalho Biológico
[Acidente de Trabalho Biológico](#)

SINAN: Ficha de Investigação Acidente de Trabalho Grave
[Acidente de Trabalho Grave](#)

SINAN: Ficha de Investigação AIDS Adulto
[AIDS Adulto](#)

SINAN: Ficha de Investigação AIDS Criança
[AIDS Criança](#)

SINAN: Ficha de Investigação Animais Peçonhentos
[Animais Peçonhentos](#)

SINAN: Ficha de Investigação Atendimento Anti-Rábico
[Atendimento Anti-Rábico](#)

Informes

SINAN Net

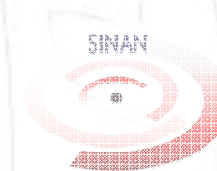
- Versão 5.0 (Paths + Correções da Versão 4.2);
- Compatível com Windows 7 e PostgreSQL 9.0;
- Em fase de homologação;
- DATASUS;
- Previsão: 1º semestre 2013;
- Será descontinuado ao longo de 2014 e 2015.



Informes

SINAN Online (Dengue)

- Somente no Município do Rio de Janeiro;
- Internet Banda Larga com 600kbps por máquina;
- Versão 2.5: 1º semestre 2013;
- Será descontinuado ao longo de 2014.



Informes

SINAN (Novo)

- Revisão;
- Modular;
- Solução WEB:
 - Exige estrutura de rede, suporte de TI e IP fixo;
 - Dispositivos móveis.
- Solução Desktop;
- TOTVS;
- Previsão do Piloto: junho / 2013;
- Previsão de Implantação: janeiro / 2014.



Informes

SINAN (Novo)

- Multiplataforma (Java);
- Multibrowser (Web);
- Relatórios de Analíticos (“sem necessidade do TabWin”);
- Interação Nativa com GAL, CNES, Localidade, etc.;
- Novo Modelo para Transferências (Web);
- Introdução da Ficha de HIV;
- Comunicação Integrada entre os Níveis;
- Gravação por Etapas.



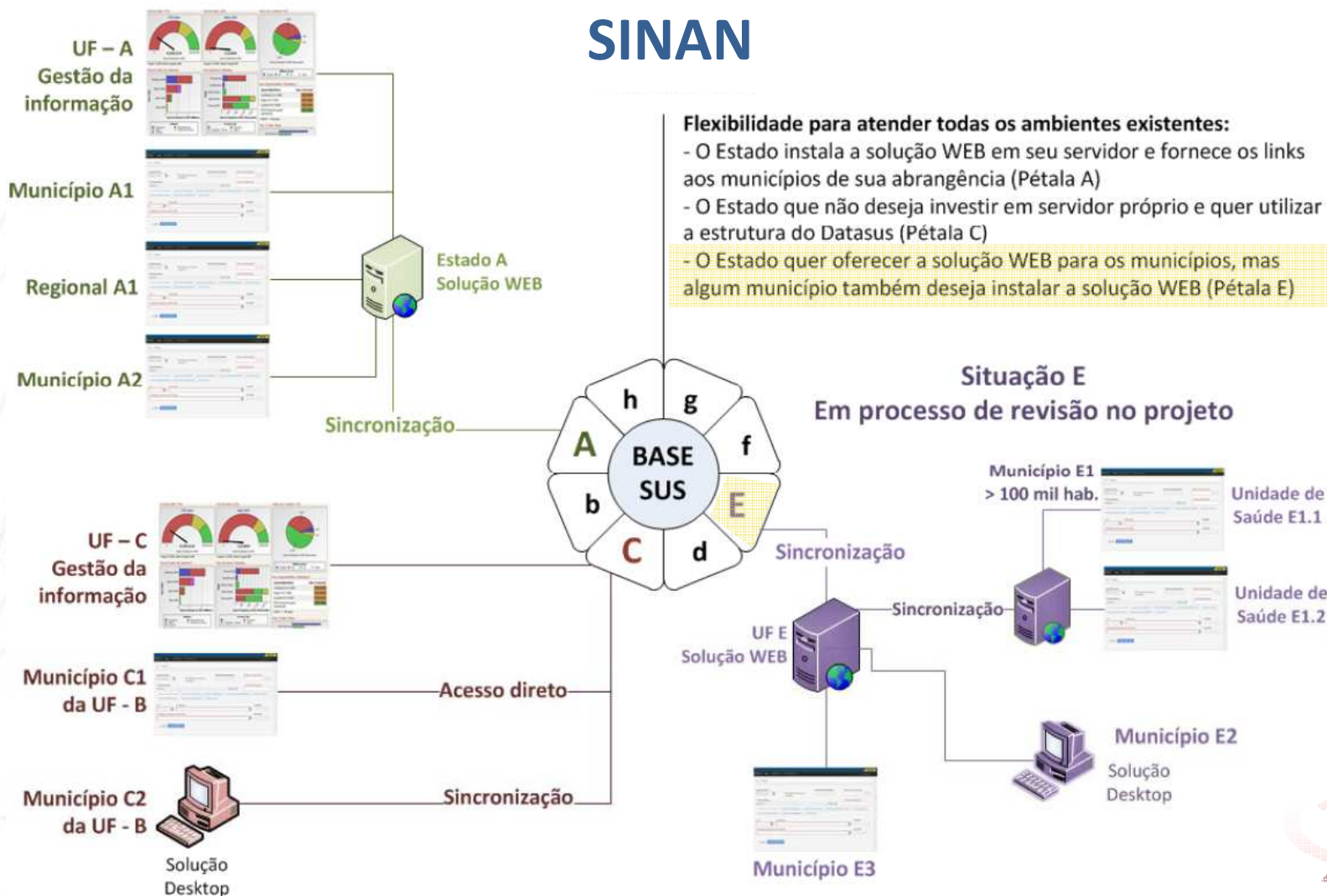
Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

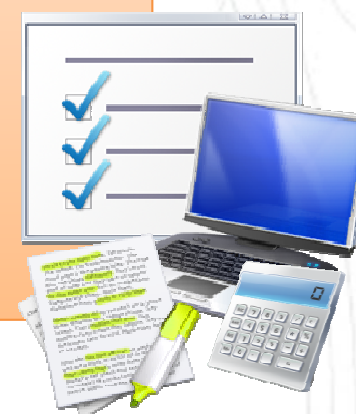
SINAN



Informes

Inventário

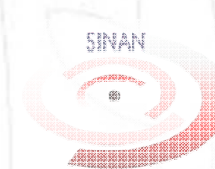
- Anual;
- FormSUS;
- Estratégias de ação.



Informes

Indicadores

- Encerramento Oportuno (SES);
- Envio Regular dos Lotes (SES);
- Monitoramento da Regularidade do Envio (MS).
 - » *Suspensão do Recurso Através de Portaria do MS.*





GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE



Assessoria de Informação Epidemiológica e Ambiental

Rua México, 128 sala 402-A – Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-142

Tel.: (21) 2333.3914 • Email: asinfo@saude.rj.gov.br

Suporte SINAN: sinanrj@saude.rj.gov.br